



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 269/2025

Linhares – ES, 26 de novembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**INDICA PLANTIO DE ÁRVORES IPÊ AO LONGO DA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATI BACHETI (BAIRROS NOVA ESPERANÇA X PLANALTO).**

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, as árvores fornecem sombra e liberam vapor d'água pelo processo de transpiração, ajudando a diminuir a temperatura em ruas, praças e bairros inteiros.

**CONSIDERANDO** que, As árvores filtram poluentes como poeira, fumaça e gases, além de absorver CO<sub>2</sub> e liberar oxigênio, contribuindo para um ar mais limpo e saudável.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **26/11/2025 09:29**

Checksum: **642EDCC2984D795DD74F0191743E7FF71B495B960494211DE0A35D736E3370B3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.